

**ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E TRÊS, MÊS DE OUTUBRO, ANO DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS (23/10/2019, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.***

Aos vinte e três dias, do mês de outubro, ano dois mil e dezenove, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Terceiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Fábio de Souza Rosa, PSD; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, MDB; Miguel Mates Santos, PTC; Quέλcia Mara Fraga

Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wanildo Pascoal Sarnaglia, AVANTE e Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução N.º 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução N.º 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino Nacional. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura em João, Capítulo seis, Versículo quatorze. Em seguida, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, deliberaram-se as Atas das Sessões Ordinárias dos dias vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito, dezesseis de setembro do ano de dois mil e dezenove e quatorze de outubro de dois mil e dezenove. Não houve discussão, foi à votação. Ata aprovada por quatorze votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. **PROJETO DE LEI N.º 178/2019**: dispõe sobre a gratuidade de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros no Município de

Serra, Agentes de Segurança Pública (Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspectores Penitenciários), em trajes civis ou fardados e dá outras providências. A autoria do Vereador Cabo Porto. PROJETO DE LEI Nº 194/2019: estabelece a reserva de um por cento das vagas de estágio de nível superior na Administração Pública Municipal para pessoas com sessenta anos de idade ou mais. A autoria da Vereadora Cleusa Paixão. PROJETO INDICATIVO Nº 107/2019: dispõe sobre o incentivo do cultivo das plantas citronela e crotalária, como método natural no combate à Dengue e dá outras providências. A autoria do Vereador Fabão da Habitação. PROJETO INDICATIVO Nº 112/2019: institui o “Programa amor aos animais”, no Município de Serra e dá outras providências. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Guto Lorenzoni, Wanildo Sarnaglia e Wellington Alemão. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Guto Lorenzoni saudou todos da Mesa Diretora, os Edis presentes na sessão, e todo o público que está assistindo na galeria. Iniciou o pronunciamento falando sobre o setor imobiliário do Município da Serra, em especial os imóveis da Cohab e os que foram construídos por cooperativas habitacionais; explicou que o Código Civil trata dos emolumentos cartoriais para mudança de escritura e registro desses imóveis, inclusive em relação aos ITBIs; explicou que na Serra existem em volta de oito bairros construídos pela Cohab para moradias populares, deu como exemplo alguns bairros da Serra que fazem parte destes conjuntos que são financiados por alguns bancos como o Economiza, Banco Econômico e a Caixa Econômica Federal. Expôs que a maioria dessas casas não têm as escrituras registradas, a maioria dos moradores são de baixa renda, explica o Vereador pronunciante; disse que em 2008 foi aprovada uma lei dando isenção do ITBI em parcerias com os

cartórios e com uma taxa de 100 reais era possível escriturar os imóveis deste público; explicou que em 2018 a Câmara da Serra alterou esta lei, inclusive o próprio pronunciante disse que votou a favor, porém a condição imposta era que o imóvel não poderia ter sofrido nenhuma alteração e que seria feita vistoria no local por funcionário da prefeitura. Daí, verificou-se que nenhum imóvel teria esse benefício. Explicou que há mais de 1 bilhão de capital morto destes imóveis que não são registrados, não se pega ITBI, não se licencia junto aos bancos entre financiamentos e outros; inclusive, quando vendem, é perdido o valor de mercado. Sugeriu que se volte ao modelo como era no ano de 2018 para favorecer e ajudar a população Serrana. EM FALA PELA ORDEM, o Vereador Fabão da habitação expôs que essas casas a que o Vereador pronunciante se referiu normalmente são caucionadas pela Caixa Econômica. Disse que o comentário do Vereador Guto Lorenzoni o preocupa, pois já viu tal fato ocorrer. Falou que essas causas chegam no ano eleitoral. Afirmou que em alguns bairros como Novo Porto Canoa, Santa Rita, explicou que muitos não têm condições de terem seus imóveis escriturados, embora alguns consigam, mas a grande massa da população não conseguem ter este benefício, por isso é importante não vender ilusão às pessoas. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, O Vereador Vanildo Sarnaglia cumprimentou todos da Mesa Diretora e todos os Edis presentes na sessão. Expôs o constrangimento que teve na Prefeitura da Serra, não citou o nome da Secretária que não quis atendê-lo e pediu para uma secretária recebê-lo e solicitar a reunião via e-mail e postar o tema proposto. NO TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, O Vereador Alemão saudou todos os Edis presentes e o público que está assistindo. Iniciou o Pronunciamento rogando ao Governador Renato Casagrande que olhe mais para o Município da Serra em relação à Saúde, onde está tendo um grande problema neste campo; falou do programa Mais Médicos, haja vista que é

um dever do Estado. Falou que foi ao antigo hospital Dório Silva fazer uma visita e conversou com médicos que disseram ter a solução do problema de obter mais especialistas médicos no nosso município. Sugeriu que fizessem um grupo de vereadores para que possam visitar o Dório Silva e conhecer a proposta supracitada. EM APARTE, O vereador Guto Lorenzoni parabenizou sobre esse tema e demonstrou interesse de fazer um grupo para realizar essa visita. EM APARTE, o Vereador Basílio da Saúde expôs sobre um projeto que diz respeito ao Código Tributário do Município da Serra, explicou que a Serra tem dois hospitais de grande porte onde gozam de uma porcentagem do ISS, porém esse valor era para ser revertido em exames médicos gratuitos de especialidades e nada se faz; é necessário fazer um acordo para que eles deem exames gratuitos para poderem gozar desse benefício; reiterou que, caso isso não seja feito, deve-se voltar aos 5% do ISS e não apenas 2%. Em APARTE, a Vereador Quelcia questionou o pronunciante quanto ao tempo de espera dos exames; ela observou que não são apenas 4 ou 5 meses, são anos de espera, muitos morrem sem serem consultados devido à demora; indicou que é necessário que os Diretores das Unidades de Saúde fiscalizem esta demanda para cobrar do Estado esses atendimentos para a população que necessita. O Vereador pronunciante disse também do plano de saúde da família, explicou que, caso funcionasse esse plano, muitas unidades de saúde iriam desafogar por atendimento, com isso melhorariam os atendimentos; explicou que bairros com mais de cinco mil habitantes têm esse direito do plano de saúde da família. Finalizou o pronunciamento elogiando o Gestor do Município da Serra com várias obras sendo realizadas para a melhoria da população.

**ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio

2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO INDICATIVO Nº 93/2019: indica ao Poder Executivo o Projeto "Bicicross com Segurança" na pista de bicicross, localizada no bairro Novo Porto Canoa. A autoria do Vereador Adilson de Novo Porto Canoa. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 94/2019: dispõe sobre obrigatoriedade da construção do manilhamento do valão de esgoto na lateral da rua Teófilo Otoni no bairro Jardim Carapina. A autoria do Vereador Pastor Ailton e Adriano Galinhão. Foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 96/2019: dispõe sobre a distribuição gratuita e obrigatória, pelo Poder Público Municipal, de fraldas geriátricas para as pessoas que especifica no Município de Serra. A autoria do Vereador Robinho Gari. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 98/2019: dispõe sobre obrigatoriedade implantação da Praça Saudável com Playground, Paisagismo e Academia Popular no bairro José de Anchieta II e dá outras providências. A autoria do Vereador Gilmar Raposo. Foi à discussão em que o Vereador Wanildo Sarnágli disse já ter sido agraciado pelo governo do estado com três academias populares. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 105/2019: dispõe da criação de Creches para Idosos no Município de Serra. A autoria do Vereador Fabão da Habitação. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e três, mês de outubro, ano dois mil e dezenove.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

HÉLVIO PIRES TOLENTINO  
Taquígrafo Parlamentar